



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 012/2009

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 03 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I - Localização – Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas.

II - Grau – Superior

III - Objetivo Geral – Formar profissionais capazes de atuar de forma crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos tecnológicos, políticos, econômicos, sociais, ambientais, gerenciais, organizativos e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. Para tanto, as atividades do curso devem resultar de um processo integrado de ensino, pesquisa e extensão de qualidade, capaz de dotar os discentes de discernimento e habilidades para pesquisar, propor, gerenciar e conduzir tecnicamente mudanças, bem como a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de promover e conservar o equilíbrio ambiental.

IV - Vagas anuais – 60

V - Regime – O regime do Curso será semestral, no turno matutino e vespertino. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação desta Universidade.

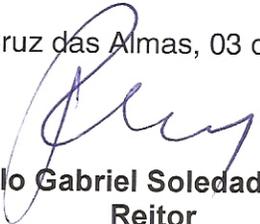
VI - Estrutura do Curso – O curso terá 1.921 horas/aulas de disciplinas obrigatórias; 204 horas/aulas de disciplinas optativas; 80 horas/aulas de atividade complementar, 34 horas/aulas de Trabalho de Conclusão de Curso e 170 horas/aulas de estágio, perfazendo um total de 2.409 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – O Curso será integralizável em, no mínimo, 05 (cinco) semestres e, no máximo, em 10 (dez) semestres.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus de Cruz das Almas, 03 de junho de 2009.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico